



Prefeitura Municipal de Iturama

CNPJ. 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 6.689, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÕES PARA CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeadas, a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, para exercerem os cargos em comissão abaixo relacionados, as seguintes pessoas:

Assessor de Departamento	Assessoramento	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Comunicação	***	NC-6	Higor Gomes da Costa
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	Setor de Trânsito	NC-5	Alex Sandro Gonçalves Santos
Assessor de Gabinete	Assessoramento	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	***	***	NC-6	Wagner Alex do Amaral
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	Setor de Fiscalização de Logradouros Públicos	NC-5	Claudiele Leite da Silva Vieira Franchi
Assessor de Departamento	Assessoramento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Desenvolvimento Social	***	NC-6	Bruna Lima de Freitas Damacena
Assessor de Gabinete	Assessoramento	Secretaria Municipal de Cultura	***	***	NC-6	Lorena Barbosa de Souza
Assessor de Departamento	Assessoramento	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Vigilância em Saúde	***	NC-6	Fulvia Pádua Vilela
Assessor de Departamento	Assessoramento	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento Médico do Pronto Atendimento	***	NC-6	Dalva Terezinha de Medeiros da Silva
Assessor de Departamento	Assessoramento	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Convênios	***	NC-6	Andreia Oliveira Medeiros de Sampaio



Prefeitura Municipal de Iturama

CNPJ. 18.457.242/0001-74



Assessor de Gabinete	Assessoramento	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	***	***	NC-6	Sonia Maria dos Santos Ribeiro de Souza
----------------------	----------------	--	-----	-----	------	---

Art. 2º. As pessoas ora nomeadas, deverão apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos, a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG., 02 de janeiro de 2017.


ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Iturama